



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 114/2026.**

PROCESSO Nº: 1932/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA - GO**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ n. **04.270.077/0001-32**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.GLOBAL
1	SV	67	CONFEÇÃO DE 67 MEDALHAS DE ACRILICO 5MM COM ARTE INCLUSA	R\$ 13,00	R\$ 871,00
VALOR TOTAL					R\$ 871,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
10.01.12.361.40.60.2.047.33.90.39 – FICHA 376
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 06 de maio de 2026

SARA CAROLINY
PIRES:02801946176

Assinado de forma digital por SARA CAROLINY
PIRES:02801946176
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Vórtice Informática, ou=210305.2000190, ou=AC
SignatureID Multiple, cn=SARA CAROLINY
PIRES:02801946176
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21529

SARA CAROLINY PIRES
Gestora e Ordenadora de Despesa do FME de Ivólândia/GO
Decreto nº: 09/2025